



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 9.294/2020.

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado PSS n.º 001/PE/JUINA2019, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e com base no art. 38, da Lei Municipal n.º 1.702/2017,

RESOLVE

Art. 1.º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º PSS 001/PE/JUINA/2019 realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, precisamente até a data de 05 de fevereiro de 2021, nos termos do seu Edital de abertura, e com base no art. 2.º, da Portaria Municipal n.º 6.608/2019, de 08 de fevereiro de 2019, que homologou o Processo Seletivo em comento.

Art. 2.º - Em decorrência da Prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, fica autorizada a nova Contratação Temporária do pessoal selecionado, observada a ordem de aprovação e classificação.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Juína-MT, 07 de fevereiro de 2020.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.